

PORTARIA DE VIAGEM Nº 109, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Publicação no site da Prefeitura Municipal
12/12/2023
Secretaria Municipal de Comunicação

Autoriza a concessão de diária de viagem a(o) servidor(a) ANTONIA HELITA BARBOSA DE CASTRO.

O (A) **GESTOR DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Estatuto dos Servidores do Município e nos termos do processo administrativo n.º 35060/2023,

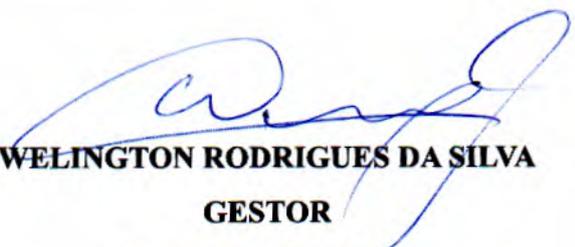
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária(s) de viagem a(o) servidor(a) **ANTONIA HELITA BARBOSA DE CASTRO**, inscrito(a) no CPF nº *****.194.821-**** e na matrícula nº 156, como **FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES SUPERIOR-E**, lotado(a) no(a) **SEC. MUN. DE FAZENDAS PUBLICAS**, o qual empreenderá viagem a **Goiânia - GO**, no dia 13 de Dezembro de 2023, com a finalidade de **TREINAMENTO PRESENCIAL QUE SERÁ REALIZADO NA SEDE DA ASSESSORIA TRIBUTÁRIA NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO. TEMA: APURAÇÃO DE ISSQN**, concedendo-lhe 1 diária interestadual sem pernoite, totalizando R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º O valor deverá ser creditado em nome do servidor(a), no Banco **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, agência n.º 4409, na conta n.º 01616 - 1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio Do Descoberto, 12 de Dezembro de 2023.


WELINGTON RODRIGUES DA SILVA

GESTOR

Decreto nº 2721/2022